



Ofício nº : 3/2025/GC/VA

Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2025.

A Sua Senhoria a Senhora

Mara Tereza da Silva Negrão

Rua R Amorin Qda 48 LT 01 Bairro: Novo Milênio

Cuiabá -MT CEP: 78.093-000

ASSUNTO : Processo 1927000/2024 - Intimar beneficiária

Prezada Senhora,

De ordem [\[1\]](#) do Conselheiro Relator e com fundamento no artigo 113, da Resolução Normativa 16/2021, encaminho cópia **Decisão do Conselheiro e da Diligência do Ministério Público**, referente à concessão de aposentadoria, protocolada sob o nº 1927000/2024, e **cito** Vossa Senhoria para que, no **prazo de 15 (quinze) dias**, apresente manifestação acerca dos apontamentos feitos pela equipe técnica.

Os documentos e manifestações deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5^a Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

(assinatura digital)¹

Flavio Vieira

Chefe de Gabinete de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

